



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Ata da 20ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.

Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e quinze minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, com a presença dos vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Aberto os trabalhos o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata 19ª reunião ordinária (23/09/2025), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida procedeu a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 25/2025 – AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO AO ESTADO DE ALAGOAS DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA (CRECHE CRIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 25/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 47/2025 - DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA PESSOAS CONTRATADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA OU INDIRETA, de autoria do Vereador Jefferson Alexandre. Projeto de Lei nº 48/2025 - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, PÚBLICAS E PRIVADAS, de autoria do Vereador Douglas Costa. Projeto de Lei nº 49/2025 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE RIO LARGO A EXIGIR A APRESENTAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E A REALIZAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL COMO REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO, CONTRATAÇÃO E POSSE DE SERVIDORES PÚBLICOS COMISSIONADOS, CONTRATADOS E EFETIVOS QUE EXERÇAM FUNÇÕES DE ATENDIMENTO, CUIDADO, ORIENTAÇÃO, VIGILÂNCIA OU ACOMPANHAMENTO DIRETO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO MUNICIPAL, de autoria da Vereadora Aline Biana. Após a leitura os projetos foram analisados por tratarem do mesmo objeto, ficando para seguir com a tramitação o Projeto de Lei nº 47/2025 - DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA PESSOAS CONTRATADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA OU INDIRETA, que terá a autoria dos Vereadores: Jefferson Alexandre, Douglas Costa e Vereadora Aline Biana. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra a Relatora-Substituta, Vereadora Camilly Correia, que apresentou o seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 47/2025. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 47/2025, de autoria dos Vereadores: Jefferson Alexandre, Douglas Costa e Vereadora Aline Biana. Projeto de Lei nº 50/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE VLT E ART NA CIDADE DE RIO LARGO, de autoria da Vereadora Camilly Cabral Correia. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

Cont. Ata da 20ª Reunião – CJLRF (30/09/2025)

favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 50/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 50/2025, de autoria da Vereadora Camilly Cabral Correia. Projeto de Resolução nº 01/2025 – REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2025. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Resolução nº 01/2025, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

Márcia Maria Ramos de Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

[Assinatura]

RELATOR DA COMISSÃO:

[Assinatura]

MEMBRO DA COMISSÃO:

Camilly Cabral C. A. de Oliveira